



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 059/2019.

Ementa: Dispõe sobre a criação de elemento de despesa e abertura de crédito especial no orçamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo.

Autoria: Poder Executivo.

Data de apresentação: 20/08/2019.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

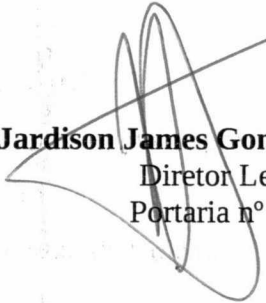
Regime de tramitação: Ordinária.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e orçamento.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 27/08/2019.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Roberto dos Santos.

Parauapebas/Pa, 20 de agosto de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017